



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1666

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Março de 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

REPUBLICADO POR ERRO

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 10/04/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, objetivando **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando a **Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de funilaria e pintura, bem como serviços de soldas nos veículos pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 10/04/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 23 de março de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **ARWED BALDUR KIRCHGASSNER**, R.G. nº 196.225-6-SSP-PR e CPF/MF nº 010.261.869-00, Cargo: Diretor-Presidente, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 001/2015 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2015 até o dia 11 de Abril de 2017”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete (14/03/2017).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
ARWED BALDUR KIRCHGASSNER – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Antonio Aparecido Queize
C.P.F. 460.593.509-68

2. Gislaine Marchi
C.P.F. 044.114.079-30